



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÊ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÊ"



**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TP 3010.01/2019**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2019 (18/11/2019), às 09:15 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente: José Eucimar de Lima** e seus **MEMBROS: Tiago Maia Pires e Sônia Alves Santiago** e, ainda, o licitante: **01. VITORA CONSTRUTORA LTDA - ME** – Inscrita no CNPJ Nº 11.969.032/0001-16, representada pelo Sr. João Paulo Vidal Torquato de Oliveira, Proprietário; **02. C V TOMÉ SERVIÇOS**, Inscrita no CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, representada pelo Sr. Charles Vicente Tomé, Proprietário; **03. A.C. DE PINHO-ME** – Inscrita no CNPJ Nº 26.375.000/0001-60, representada pelo Sr. Arthur Carvalho de Pinho, Proprietário; **04. MF CONSTRUÇÕES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 10.935.477/0001-12, representada pelo Sr. Marciano Ferreira de Freitas, Proprietário; com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS no 3010.01/2019, cujo objeto é a **REFORMA NA QUADRA DA ESCOLA DE ENSINO BASICO ANTONIO MOREIRA DE FREITAS NO DISTRITO DE ÁGUA FRIA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÊ, CONFORME PROJETO EM ANEXO**, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 3010.01/2019, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão, e pelos representantes dos licitantes presentes no certame. Analisada documentação do licitante constatou-se que a empresa **A.C. DE PINHO-ME** não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC), sendo que não atendeu as condições de participação como exige o item 2.2.1 do edital e a empresa **VITORA CONSTRUTORA LTDA - ME** Certificado de Registro Cadastral (CRC), sendo que não atendeu as condições de participação como exige o item 2.2.1 do edital; não atendeu ao item 4.2.4.2 (Não apresentou acervo do responsável técnico); e o item 4.2.4.2.1 (Não apresentou o vínculo do responsável tecno com a empresa) e também não atendeu aos itens 4.2.4.3 e 4.2.4.4 (Não apresentou declaração emitida pela secretaria de Educação do município que o profissional técnico tenha visitado o local da obra e nem apresentou a declaração própria de que tem pleno conhecimento do local da obra). AS empresas participantes: **MF CONSTRUÇÕES LTDA** e **C V TOMÉ SERVIÇOS** foram declaradas devidamente habilitadas, haja vista que atenderam a todos os itens exigidos no edital. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando os mesmos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência em ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos participantes presentes e passou para a fase de julgamento das propostas. O Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura dos envelopes propostas, devolvendo os envelopes dos participantes inabilitados em fase anterior devidamente lacrados, em seguida as propostas do demais participantes foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos representantes dos licitantes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo, as propostas apresentadas atenderam a todos os requisitos do edital sendo considerada devidamente CLASSIFICADAS. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao

Prefeitura Municipal – Rua Padre Zacarias 332, Centro – CEP 62.920-000 – Fone (88) 3443-1306.

CNPJ 07.807.191/0001-47 – CGF 06.920.172-2



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



serem comparadas as cotações dos Licitantes, chegou-se ao seguinte resultado: A empresa 01. MF CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 312.511,47 (trezentos e doze mil quinhentos e onze reais e quarenta e sete centavos) e a empresa C V TOMÉ SERVIÇOS com o valor global de R\$ 324.546,99 (trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos). Assim a vencedora foi a empresa MF CONSTRUÇÕES LTDA, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e em seguida perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Os mesmos estando presentes à sessão desistiram expressamente do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes à sessão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a seção. Quixeré-Ce, 18 de novembro de 2019.

Jose Eucimar de Lima
Jose Eucimar de Lima
Presidente da CPL
CPF: 154.929.993-53

Tiago Maia Pires
Tiago Maia Pires
Membro da CPL

Sônia Alves Santiago
Sônia Alves Santiago
Membro da CPL

João Paulo Vidal Torquato de Oliveira
VITORA CONSTRUTORA LTDA – ME
João Paulo Vidal Torquato de Oliveira
Licitante

Charles Vicente Tomé
C V TOMÉ SERVIÇOS
Charles Vicente Tomé
Licitante

Arthur Carvalho de Pinho
A.C. DE PINHO-ME
Arthur Carvalho de Pinho
Licitante

Marciano Ferreira de Freitas
MF CONSTRUÇÕES LTDA
Marciano Ferreira de Freitas
Licitante